



PORTARIA N.º 406, DE 23/04/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º
2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA
O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a
servidora abaixo descrita:

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO | PROCESSO |
|----------------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| RAYELLY MARQUES DOS SANTOS | 40126 | 13/04/2026 A 10/08/2026 | 16629/2026 |

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença concedida a servidora abaixo
descrita:

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO | PROCESSO |
|----------------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| RAYELLY MARQUES DOS SANTOS | 40126 | 11/08/2026 A 09/10/2026 | 16629/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de abril de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto N.º 48.394/2025